PORTARIA Nº. 040/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 152, item X, e Artigos 177 e 178 da Lei Municipal 1.139/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, para a Servidora Pública Municipal Senhora MARCIA MADER CENI, CPF nº. 021.471.539-66, Matrícula Funcional nº 3727-1, ocupante do Cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, nomeado pela Portaria nº 050/2005, compreendendo o período de 08/04/2024 à 31/12/2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o número 084/2024 datado de 15/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

PAULO HORN Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 05/04/2024.

PUBLICADO EM	/04/2024, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM	/04/2024, EDIÇÃO	, PÁGINA	DO JORNAL DE BELTRÃO